



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

FATALITY DE PRÊMIOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.013923/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: WARNER BROS SOUTH INC

Endereço: RIO NEGRO Número: 585 Complemento: BLOCO B, 8E9 ANDARES Bairro: ALPHAVILLE Município:

BARUERI UF: SP CEP:06454-000

CNPJ/MF nº: 33.015.827/0001-28

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

09/08/2021 a 10/09/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

09/08/2021 a 06/09/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção se realiza com a prerrogativa do parágrafo 2º do artigo 2º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.

Poderão participar desta promoção todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em Território Nacional, desde que possua idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que possuam uma conta válida no Youtube (www.youtube.com) e que preencham todos os requisitos do presente Regulamento.

As Promotoras poderão exigir, a qualquer tempo, os documentos necessários que comprovem a elegibilidade do Participante.

Para participar desta promoção, o interessado elegível deverá, no período compreendido entre as 00h00m do dia 09.08.2021 e as 23h59m do dia 06.09.2021 (horários de Brasília), acessar o site www.warnerplay.com.br/fatalitydepremios, se inscrever no canal do Warner Play do Youtube (www.youtube.com/WarnerPlay) e preencher o formulário de inscrição informando obrigatoriamente os seguintes dados: nome e endereço completos, CPF, data de nascimento, e-mail, número de telefone, criar um login e senha de acesso, além de ler e aceitar os termos deste Regulamento, da Política de Privacidade e dos termos e condições da Warner (<https://www.warnerbros.com.br/newsletter>).

Fica estabelecido que para participar da presente Promoção o interessado deverá seguir todas as etapas acima descritas, sem exceção, caso contrário não será elegível a participação.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, que será feito através do site da promoção, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

O participante se responsabilizará exclusiva e integralmente pelas informações pessoais concedidas às Promotoras da promoção no momento da sua inscrição.

Fica desde já esclarecido que a participação nesta promoção é gratuita.

Realizada inscrição e cumpridas todas as condições estabelecidas neste Regulamento, o participante

receberá um e-mail com a confirmação de sua inscrição, e neste mesmo e-mail lhe será enviado 1 (um) Número da Sorte com o qual concorrerá aos sorteios do Quadro I, a partir de sua inscrição.

Cada participante poderá se cadastrar nesta promoção apenas uma única vez e este controle será realizado através do número de seu CPF.

O acesso à Internet é necessário para a realização da participação nesta promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão e/ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar à Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante ou das empresas Promotoras, houver interrupção no cadastramento de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizada durante o período de vigência da Promoção.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, as empresas Promotoras não irão se responsabilizar pela inscrição dos participantes que não forem realizadas por problemas de conexão, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude, entre outros casos, a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; a participação que tenha sido efetuada através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Serão excluídos da promoção os participantes que não preencherem as condições básicas descritas neste Regulamento.

QUANTIDADE DE SÉRIES

10 (dez) séries para todo o período da promoção. Caso todos os números da sorte aqui previstos sejam distribuídos antes do final do período de participação, este se encerrará antecipadamente.

APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

SORTEIO	PERÍODO DE CADASTRO	DATA DA EXTRAÇÃO	DATA DA APURAÇÃO	QTDE DE GANHADORES PRÊMIO 1	QTDE DE GANHADORES PRÊMIO 2	QTDE DE GANHADORES PRÊMIO 3	QTDE DE GANHADORES PRÊMIO 4	QTDE DE GANHADORES PRÊMIO 5
1	09.08.2021 a 15.08.2021	18.08.2021	20.08.2021	1	-	-	-	5
2	09.08.2021 a 22.08.2021	25.08.2021	27.08.2021	-	1	-	-	5
3	09.08.2021 a 29.08.2021	01.09.2021	03.09.2021	-	-	1	-	5
4	09.08.2021 a 06.09.2021	08.09.2021	10.09.2021	-	-	-	1	5
TOTAL				1	1	1	1	20

Serão ofertados nesta promoção os prêmios abaixo indicados:

- Prêmio 1: 1 (um) kit contendo 1 (uma) Coleção com 3 (três) bonecos de Action Figures MORTAL KOMBAT MCFARLANE. O valor total do kit é de R\$ 989,87 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

- Prêmio 2: 1 (um) Busto exclusivo do Sub-Zero, no valor de R\$ 1.826,57 (mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

- Prêmio 3: 1 (um) Kit de acessórios PS5 contendo 1 (uma) câmera, 1 (um) controle DualSense, 1 (um) headset Pulse 3D e 1 (um) controle de mídia e. O valor total do kit é de R\$ 711,16 (setecentos e onze reais e dezesseis centavos).

- Prêmio 4: 1 (uma) ANDROID TV ULTRA HD 4K 55 TCL QLED no valor total de R\$ 2.405,40 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

- Prêmio 5: 20 (vinte) códigos do jogo Mortal Kombat 11 no valor unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); totalizando o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

APURAÇÃO

As apurações serão realizadas nas datas indicadas no Quadro acima, sempre às 17h horas, e, por conta da pandemia do Covid-19, de forma a assegurar a segurança de todos os envolvidos, a apuração será realizada de forma remota, sito à Rua Campo Verde, 61 - 8º andar - São Paulo/SP - 01456-010.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/08/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/08/2021 00:00 a 15/08/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 18/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: De forma remota, na sede da agência

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit contendo 1 (uma) Coleção com 3 (três) bonecos de Action Figures MORTAL KOMBAT MCFARLANE.	989,87	989,87	0	9	1
5	Códigos do jogo Mortal Kombat 11 no valor unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)	129,00	645,00	0	9	2

DATA: 27/08/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/08/2021 00:00 a 22/08/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 25/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: De forma remota, na sede da agência

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

PRÊMIOS

1	Busto exclusivo do Sub-Zero, no valor de R\$ 1.826,57 (mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)	1.826,57	1.826,57	0	9	1
5	Códigos do jogo Mortal Kombat 11 no valor unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)	129,00	645,00	0	9	2

DATA: 03/09/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/08/2021 00:00 a 29/08/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: De forma remota, na sede da agência

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit de acessórios PS5 contendo 1 (uma) câmera, 1 (um) controle DualSense, 1 (um) headset Pulse 3D e 1 (um) controle de mídia e. O valor total do kit é de R\$ 711,16 (setecentos e onze reais e dezesseis centavos).	711,16	711,16	0	9	1
5	Códigos do jogo Mortal Kombat 11 no valor unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)	129,00	645,00	0	9	2

DATA: 10/09/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/08/2021 00:00 a 06/09/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campo Verde NÚMERO: 61 COMPLEMENTO: 8º andar BAIRRO: Jardim Europa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01456-010

LOCAL DA APURAÇÃO: De forma remota, na sede da agência

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	ANDROID TV ULTRA HD 4K 55 TCL QLED no valor total de R\$ 2.405,40 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).	2.405,40	2.405,40	0	9	1
5	Códigos do jogo Mortal Kombat 11 no valor unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)	129,00	645,00	0	9	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
24	8.513,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a obtenção do NÚMERO DA SORTE que irá identificar os participantes contemplados em cada um dos 4 (quatro) sorteios desta promoção, serão utilizados os 5 (cinco) primeiros prêmios das extrações da Loteria Federal, citadas no quadro acima, aplicando-se a seguinte regra:

Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos das unidades simples do 1º ao 5º prêmio de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de cima para baixo.

Para determinação do número de série, será utilizado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da extração indicada da Loteria Federal.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio 5 5 9 6 8
2º prêmio 7 7 1 4 6

3º prêmio	2	2	6	5	4
4º prêmio	1	3	4	3	2
5º prêmio	5	1	2	2	0

Exemplo do Sorteio 1:

Será contemplado com o prêmio 1 (conforme quadro acima) o portador do Número da Sorte: 86.420.

E na sequência serão contemplados com o Prêmio 5, os portadores dos 5 (cinco) números de ordem imediatamente anteriores, em cada sorteio. Na utilização desta regra, se atingir o número 00.000, fica determinado que o próximo será 99.999.

Serão contemplados no exemplo do Sorteio 1 com o prêmio 5 (conforme quadro acima) os portadores dos Números da Sorte: 86.419, 86.418, 86.417, 86.416 e 86.415.

Em ocorrendo a hipótese de o número sorteado não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado sorteado o número de ordem distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, o imediatamente inferior; e na hipótese da série sorteada não possuir número de ordem distribuído, dever-se-á considerar a série imediatamente superior onde tenha havido distribuição de números de ordem.

Caso a extração da Loteria Federal indicada acima, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data posterior.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação: (i) de pessoas jurídicas; (ii) de pessoas físicas que, na data de início da promoção, não tiverem 18 (dezoito) anos completos; (iii) de acionistas, sócios, diretores e empregados das Promotoras Mandatária e Aderentes e das demais empresas que estejam direta ou indiretamente envolvidas na organização da Promoção, empresas por elas controladas, consultores, agências de propaganda e promoção; e (iv) de quaisquer colaboradores, estagiários, terceirizados que mantenham contrato ou prestem serviços, ainda que indiretamente, às Promotoras ou empresas por elas controladas.

Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante de acordo com a regra prevista neste regulamento no item "Apuração".

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os participantes vencedores serão comunicados desta condição por e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados informados no momento da inscrição.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando da realização do cadastro no site da promoção, após ao menos 3 tentativas com os dados informados, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento no item "Forma de Apuração".

As Promotoras não terão nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail e SMS em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado), ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no ato da inscrição pelo participante.

A divulgação dos contemplados na presente promoção será feita após a conferência de toda documentação necessária para entrega do prêmio sorteado e após a realização da validação do ganhador. O resultado desta promoção será divulgado no hotsite por até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, e o ganhador será notificado por telefone ou e-mail, de acordo com os dados fornecidos quando de seu cadastro na promoção.

A divulgação dos nomes e números da sorte dos contemplados serão publicados no site da Promoção, e ficará disponível por até 30 (trinta) dias após o término da promoção.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do sorteio, no endereço indicado pelo ganhador.

Fica previamente esclarecido que os contemplados deverão receber o prêmio, devendo, para tanto, comprovar tal condição mediante a apresentação do RG e CPF.

Neste momento, o contemplado deverá assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

O sorteado terá prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir do efetivo contato da empresa Promotora, para fornecer os documentos solicitados. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados documentos inválidos, o sorteado será desclassificado aplicando-se a regra prevista no item "Forma de

Apuração", até que se encontre um ganhador válido.

A moderação dos documentos enviados pelo contemplado ocorrerá em até 3 (três) dias úteis. Caso os documentos enviados estejam ilegíveis, a Promotora solicitará o reenvio dos mesmos, sendo que o sorteado terá o prazo de 48 horas corridas para apresentar os documentos legíveis. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados novamente ilegíveis, o sorteado será desclassificado aplicando-se a regra prevista no item "Forma de Apuração", até que se encontre um ganhador válido.

A solicitação da documentação acima citada se destina a verificar a regularidade das participações contempladas, conforme as regras deste Regulamento.

O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando as Promotoras por eventuais restrições que o contemplado possa ter para usufruí-lo.

Na eventualidade do contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esta Promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com o Youtube. Cada um dos participantes reconhece e concorda que a mídia citada não terá nenhuma responsabilidade sobre a presente Promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.warnerplay.com.br/fatalitydepremios.

A Promoção poderá ser divulgada através da internet, em especial do site www.warnerplay.com.br/fatalitydepremios, nas mídias sociais e de outros meios de mídia e comunicação, a critério das Promotoras.

Os contemplados autorizam as empresas Promotoras a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da promoção, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pelas Promotoras ao contemplado.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pelas empresas Promotoras através do e-mail social@execution.net, e persistindo-as, submetidas à SECAP-ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle das Promotoras e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

A participação na presente Promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento. O descumprimento de qualquer cláusula constante neste Regulamento poderá acarretar na desclassificação imediata do Participante e não dará qualquer direito ao recebimento do prêmio ou compensação financeira.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos participantes, caso venham a ser solicitados pelas Promotoras, como, mas não se limitando a: documentação de identificação e comprovação de endereço serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pelas Promotoras. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção.

Os participantes, autorizam expressamente as empresas Promotoras a fazer o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no presente regulamento, apresentados por ocasião da sua participação nesta Ação Promocional, para que estes sejam usados pelas Promotoras (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da Campanha), para fins de desenvolvimento e implementação da Ação Promocional, bem como para fins de relacionamento com o participante,

sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

A Promotora preza pela privacidade dos participantes e utiliza os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com o participante vencedor, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. Ao participar da promoção, o participante expressamente concorda com essa operação.

O participante, caso queira, poderá solicitar às Promotoras, através do e-mail social@execution.net, a exclusão de seus dados pessoais, a qualquer tempo do banco de dados da Promoção. Todavia, caso a solicitação ocorra durante o período de vigência da Promoção, fica ciente de que a sua participação restará prejudicada, uma vez que os dados pessoais são necessários para garantir sua participação, e isso implicará na sua desclassificação.

A empresa deverá encaminhar à SECAP/ME, a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações", do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 22/07/2021 às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador XMK.SEK.RRV